

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE DATA DE PROCESSO SELETIVO

CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS JINGUIANOS 2024 INSTITUTO JINGUIANO DO RIO GRANDE DO SUL - IJRS

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados **RETIFICAÇÃO** do **Edital para o processo seletivo do Curso de Formação de Analistas Junguianos de 2024 do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul - IJRS**, publicado no dia 19 de setembro de 2023 no site do Instituto (<https://www.ijrs.org.br/noticias/abertas-as-inscricoes-para-nova-turma-do-curso-de-formacao-de-analista-junguiano-ijrs/>), para preenchimento de até 10 (dez) vagas para ingresso no referido curso de formação.

Para tanto, o Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul - IJRS, representado por sua Diretoria, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Edital acima epigrafado, conforme segue abaixo:

I. No item 1. INFORMAÇÕES GERAIS,

Onde se lê:

Estarão abertas, no período de **10 de outubro de 2023 a 15 de dezembro de 2023**, as inscrições no processo seletivo para ingresso no Curso de Formação de Analistas Junguianos do **Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul** (filiado a Associação Junguiana do Brasil – AJB e a International Association for Analytical Psychology – IAAP).

Leia-se:

Estarão abertas, no período de **10 de outubro de 2023 a 07 de janeiro de 2024**, as inscrições no processo seletivo para ingresso no Curso de Formação de Analistas Junguianos do **Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul** (filiado a Associação Junguiana do Brasil – AJB e a International Association for Analytical Psychology – IAAP).

II. No item 2. DAS VAGAS,

Onde se lê:

Esta seleção visa ao preenchimento de até 10 (dez) vagas para ingresso no Curso de Formação de Analistas do IJRS.

Leia-se:

Esta seleção visa ao preenchimento de até 10 (dez) vagas ao total, nas modalidades presencial e híbrida (para candidatos residentes em outro estado) para ingresso no Curso de Formação de Analistas do IJRS.

III. No item 3. DOS REQUISITOS,

Onde se lê:

iv. Comprovar realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas de supervisão clínica de orientação em **Psicologia Analítica** (individual e/ou em grupo).

Leia-se:

iv. Comprovar realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas de supervisão clínica (individual e/ou em grupo).

IV. No tem 4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO,

Onde se lê:

As inscrições no processo seletivo serão iniciadas no dia **10 de outubro de 2023**, às 08 horas, e **encerradas no dia 15 de dezembro de 2023, às 20 horas** (horário de Brasília), impreterivelmente. O candidato deverá obedecer às regras e prazos estabelecidos neste Edital.

Leia-se:

As inscrições no processo seletivo serão iniciadas no dia **10 de outubro de 2023**, às 08 horas, e **encerradas no dia 07 de janeiro de 2024, às 20 horas** (horário de Brasília), impreterivelmente. O candidato deverá obedecer às regras e prazos estabelecidos neste Edital.

Onde se lê:

f) Declaração, de próprio punho, datada e assinada, da realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas supervisão clínica de orientação em **Psicologia Analítica** (individual e/ou em grupo);

Leia-se:

f) Declaração, de próprio punho, datada e assinada, da realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas supervisão clínica (individual e/ou em grupo);

V. No item 6. O PROCESSO DE SELEÇÃO,

Onde se lê:

4) O Processo de Seleção seguirá o cronograma abaixo:

Inscrições	10/10/2023 até 15/12/2023
Entrevistas	05/01/2024 até 15/01/2024
Resultados	20/01/2024

Leia-se:

4) Processo de Seleção seguirá o cronograma abaixo:

Inscrições	10/10/2023 até 07/01/2024
Entrevistas	08/01/2024 até 22/01/2024
Resultados	31/01/2024

VI. No item 10. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O CURSO,

Onde se lê:

c) Frequentar os seminários que serão: sextas-feiras no turno da noite e aos sábados, manhã e tarde.

Leia-se:

c) Frequentar os seminários que serão: sextas-feiras no turno da noite e aos sábados, manhã e tarde.

c.1) Os candidatos aprovados residentes em outro estado do Brasil que realizem o curso de formação na modalidade híbrida devem, obrigatoriamente, comparecer presencialmente à 2 (dois) seminários definidos previamente pela Diretoria do IJRS, duas vezes por semestre.

Onde se lê:

LOCAL DA FORMAÇÃO

Sede do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul - IJRS

Endereço: Rua José de Alencar, 630 – sala 301

Menino Deus

Porto Alegre/RS

CEP 90.480-880

Leia-se:

LOCAL DA FORMAÇÃO

Modalidade presencial

Sede do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul - IJRS

Endereço: Rua José de Alencar, 630 – sala 301

Menino Deus

Porto Alegre/RS

CEP 90.480-880

Modalidade híbrida

Participação presencial: Nos termos predefinidos – conforme disposto no item 10, c.1 e c.2 – na Sede do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul – IJRS (endereço acima);

Participação virtual: Mediante acesso à plataforma digital escolhida pela Diretoria do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul – IJRS.

As presentes retificações aqui realizadas não prejudicam a validade dos atos praticados a partir a publicação do Edital realizada no dia 19 de setembro 2023.

Fica mantido na íntegra o Edital de abertura para o processo seletivo do Curso de Formação de Analistas Junguianos de 2024 do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul – IJRS em tudo mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

Instituto Junguiano do RS - IJRS

EDITAL CONSOLIDADO PARA O PROCESSO SELETIVO

CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS JINGUIANOS 2024 INSTITUTO JINGUIANO DO RIO GRANDE DO SUL - IJRS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Estarão abertas, no período de **10 de outubro de 2023 a 07 de janeiro de 2024**, as inscrições no processo seletivo para ingresso no Curso de Formação de Analistas Junguianos do **Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul** (filiado a Associação Junguiana do Brasil – AJB e a International Association for Analytical Psychology – IAAP).

2. DAS VAGAS

Esta seleção visa ao preenchimento de até 10 (dez) vagas ao total, nas modalidades presencial e híbrida (para candidatos residentes em outro estado) para ingresso no Curso de Formação de Analistas do IJRS.

3. DOS REQUISITOS

A inscrição de candidatos será aberta a interessados que preencham, **obrigatoriamente**, todos os seguintes requisitos:

- i. Ser médico (a) ou psicólogo (a) com registro no CRM e/ou CRP há pelo menos 2 (dois) anos.
- ii. Ter o mínimo de 2 (dois) anos de prática clínica em psicoterapia.
- iii. Comprovar a realização de no mínimo, 100 (cem) horas de psicoterapia individual, transcorridas num período máximo de 3 (três) anos anteriores ao ingresso no Curso de Formação de Analistas.
- iv. Comprovar realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas de supervisão clínica (individual e/ou em grupo).
- v. Participar integralmente do Processo Seletivo de que trata o presente Edital.

O processo seletivo de candidatos no curso de formação de analistas é realizado pelo Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul (IJRS), o qual estabelece a frequência, período e demais detalhes do processo.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições no processo seletivo serão iniciadas no dia **10 de outubro de 2023**, às 08 horas, e **encerradas no dia 07 de janeiro de 2024, às 20 horas** (horário de Brasília), impreterivelmente. O candidato deverá obedecer às regras e prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será realizada por meio eletrônico, através do e-mail ijunguianors@gmail.com.

Será obrigatório o envio, para o e-mail acima informado, dos seguintes documentos:

- a) **FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO** devidamente preenchida, constante no Anexo I do presente Edital;
- b) Declaração de antecedentes éticos institucionais, constante no Anexo III do presente edital;
- c) Autobiografia redigida pelo próprio interessado (não necessariamente em ordem cronológica);
- d) Currículo profissional digitado e/ou *Curriculum Lattes* atualizado;
- e) Declaração, de próprio punho, datada e assinada de realização de 100 (cem) horas de psicoterapia individual, transcorridas num período máximo de 3 (três) anos anteriores ao momento da inscrição no processo seletivo;
- f) Declaração, de próprio punho, datada e assinada, da realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas supervisão clínica (individual e/ou em grupo);
- g) Cópia do diploma de médico e/ou de psicólogo;
- h) Cópia da Carteira Profissional do CRM e/ou do CRP;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, conforme estabelecido pelo Instituto.
- j) **TERMO DE INSCRIÇÃO ATESTANDO CONCORDÂNCIA COM OS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO** devidamente preenchido, constante no Anexo II do presente Edital.

Não serão validadas as inscrições com documentação incompleta. Neste caso, o(a) candidato(a) será informado(a) e poderá enviar novo pedido de inscrição, contendo a documentação completa e com os anexos conforme orientação deste edital.

- **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O pagamento da taxa de inscrição e das avaliações garante a participação do interessado no processo seletivo. Caso o interessado não seja selecionado para realizar o curso dentro do número de vagas existentes, NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E NEM DAS AVALIAÇÕES.**

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Junguiano do Rio Grande do SUL (IJRS) do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para o ingresso do Curso de Formação de Analistas do IJRS é R\$ 300,00 (trezentos reais). O pagamento deverá ser feito via transferência ou depósito bancário para a conta do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul: **Banco: Banco do Brasil; Agência: 3537-8; C/C: 16.422-4; CNPJ: 05.634.796/0001-58; PIX: chave 05634796000158** (CNPJ).

Além do valor da inscrição, o interessado deverá pagar o total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), sendo R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para cada um dos três analistas avaliadores. O valor deverá ser pago no momento da avaliação, mediante a informação dos dados para transferência ou depósito.

- **Não haverá, em qualquer hipótese, devolução da taxa de inscrição ou o valor das avaliações. Caso o candidato não seja selecionado para realizar o Curso de Formação de Analistas dentro do número de vagas existentes, não haverá qualquer tipo de reembolso.**

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá, obrigatoriamente, as seguintes etapas:

- 1) Pagamento da taxa de inscrição e Análise da documentação apresentada;
- 2) Três entrevistas com membros analistas didatas indicados pelo Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul em horário predefinido.
- 3) Divulgação dos resultados, que será feita pelo Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul, por e-mail e/ou telefone aos candidatos aprovados no processo seletivo.
- 4) O Processo de Seleção seguirá o cronograma abaixo:

Inscrições	10/10/2023 até 07/01/2024
Entrevistas	08/01/2024 até 22/01/2024
Resultados	31/01/2024

- 6.1. **Após o pagamento da respectiva taxa de inscrição e o envio da documentação exigida, o candidato deve aguardar o contato do Instituto para o agendamento das devidas entrevistas.**
- 6.2. **O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário agendado, presencialmente ou pelo link previamente disponibilizado, o(a) excluirá do processo seletivo.**

- 6.3.** A aprovação dos candidatos depende de consenso entre os membros analistas entrevistadores, sendo que os motivos que os levam a aceitar ou recusar candidatos tem caráter unânime, subjetivo e sigiloso, dentro das regras regimentais do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul e de acordo com o Código de Ética da AJB.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado diretamente aos candidatos aprovados no processo seletivo. Na ocasião, os candidatos aprovados serão devidamente instruídos sobre a realização da formalização do ingresso no Curso de Formação de Analistas.

- **Caso o interessado não seja aprovado no processo seletivo não fará jus à devolução da taxa de inscrição ou qualquer tipo de reembolso.**

8. DA FORMALIZAÇÃO DO INGRESSO DOS INTERESSADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS DO IJRS

Detalhes sobre o pagamento de mensalidades estarão disponíveis no Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Curso de Formação de Analistas Junguianos do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul – IJRS que terá início no mês de março de 2024.

10. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O CURSO

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão submeter-se às regras estabelecidas para a realização do Curso de Formação de Analistas do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul (IJRS) que incluem a observação e cumprimento das seguintes exigências no ato de engajamento ao programa e ao longo de sua formação:

- a) Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, compromisso de pleno cumprimento de suas regras e engajamento às atividades das Diretrizes Pedagógicas de Ensino do Curso de Formação de Analistas da Associação Junguiana do Brasil – AJB.
- b) Realizar as atividades teórico-práticas, tais como: seminários, jornadas, discussão em grupo de casos clínicos, vivências, atividades avaliativas e outras, de acordo com o plano de ensino estabelecido pelo instituto;

- c) Frequentar os seminários que serão: sextas-feiras no turno da noite e aos sábados, manhã e tarde.
- c.1) Os candidatos aprovados residentes em outro estado do Brasil que realizem o curso de formação na modalidade híbrida devem, obrigatoriamente, comparecer presencialmente à 2 (dois) seminários definidos previamente pela Diretoria do IJRS, duas vezes por semestre.
- d) Submeter-se à análise individual;
- e) Submeter-se à supervisão clínica individual;
- f) Realizar prática clínica;
- g) Apresentar estudo de caso clínico por escrito;
- h) Apresentar monografia por escrito;
- i) Submeter o estudo de caso clínico e a monografia à banca avaliadora.

É esperada a presença voluntária dos candidatos em formação nos congressos anuais da AJB, nos simpósios promovidos pela AJB e Institutos, nas atividades dos Departamentos da AJB e em outras atividades científicas promovidas pelos Institutos a que o (a) candidato (a) esteja vinculado.

O Curso de Formação de Analistas da AJB tem a carga horária mínima de 560 (quinhentas e sessenta) horas de seminários, incluídas as 100 (cem) horas de discussão de casos clínicos em grupo.

A título de informação dos interessados, o Curso de Formação de Analistas é composto por duas fases:

- **Fase 1 (inicial):** o (a) candidato (a) deverá realizar os estudos em forma de seminários e outras atividades pedagógicas de ensino-aprendizagem; discussão em grupo de casos clínicos com analistas didatas; horas de análise e de supervisão individual e prática clínica. Ao final dessa fase, de cerca de 4 (quatro) anos o (a) candidato (a) deverá ser aprovado (a), de acordo com os critérios de avaliação do instituto, para progredir à fase concluinte.
- **Fase 2 (concluinte):** o (a) candidato (a) manterá a realização da análise e das supervisões individuais; a prática clínica; e fará a elaboração do Caso Clínico e da Monografia, tendo mais 3 (três) anos para concluir essa fase. O curso de formação de analista deverá ser realizado em até 7 (sete) anos pelo (a) candidato (a).

LOCAL DA FORMAÇÃO

Modalidade presencial

Sede do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul - IJRS

Endereço: Rua José de Alencar, 630 – sala 301
Menino Deus
Porto Alegre/RS
CEP 90.480-880

Modalidade híbrida

Participação presencial: Nos termos predefinidos – conforme disposto no item 10, c.1 e c.2 – na Sede do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul – IJRS (endereço acima);

Participação virtual: Mediante acesso à plataforma digital escolhida pela Diretoria do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul – IJRS.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o interessado deve contatar a secretária do IJRS pelo e-mail ijunquianors@gmail.com

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

Instituto Junguiano do RS - IJRS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTA

Exmo.(a) Sr.(a) Diretor(a) de Ensino do Instituto Junguiano do RS

Eu, _____, na condição de médico/psicólogo, regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina/Psicologia sob número: _____ solicito minha inscrição no Curso de Formação de Analista Junguiano deste instituto.

Declaro ter tomado ciência das normas gerais que regem o curso de formação que constam do Regulamento para Curso de Formação de Analistas do Regimento Interno deste Instituto, bem como do Estatuto do Instituto Junguiano do RS e estar plenamente de acordo.

Entendo que a capacidade e adequação de fazer formação analítica não podem ser completadas somente através do processo de Seleção e admissão inicial e que, periodicamente, durante a formação, outros meios de avaliação serão utilizados para completar o conhecimento necessário pela Diretoria e Comissão de Ensino.

Tenho ciência de que, como candidato a Formação de Analistas, poderei ser desligado do curso de formação, durante o andamento do curso, se forem comprovadas pelas comissões de ensino e de ética ações e atitudes antiéticas, criminosas ou de incompetência teórica e de prática clínica.

Declaro ter ciência de que este Instituto de Formação de Analistas é filiado a Associação Junguiana do Brasil - AJB e filiado a International Association for Analytical Psychology – IAAP, e assim sujeito às normas institucionais e éticas dos mesmos.

Aceito obedecer às regras de funcionamento desta organização e não me apresentar como analista Junguiano enquanto não tiver completado a Formação e ter sido certificado.

Porto Alegre, ____ de _____ de 202__.

Assinatura

ANEXO II

**TERMO DE INSCRIÇÃO ATESTANDO CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
COM OS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO**

Neste ato, declaro que li o Edital para o Processo Seletivo do Curso de Formação de Analistas Junguianos do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul (IJRS) e estou ciente dos seus termos e condições.

Concordo com a obrigatoriedade do pagamento da taxa de inscrição e da apresentação dos documentos solicitados para participação do processo seletivo e demais formalidades como a realização de entrevistas com membros analistas didatas do IJRS, requisitos do processo seletivo do Curso de Formação de Analistas do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul (IJRS).

Tendo em vista que o número de vagas é limitado, o que é necessário para a preservação da qualidade do curso, declaro saber que a participação no processo seletivo não garante o ingresso do candidato no Curso de Formação de Analistas do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul (IJRS).

Estou de acordo que não há possibilidade de devolução da taxa de inscrição em qualquer circunstância, ainda que não seja aprovado no processo seletivo.

Porto Alegre, ____ de _____ de 202__.

PARTICIPANTE DO PROCESSO SELETIVO:

NOME:

CPF:

Assinatura: _____

ANEXO III

Declaração de antecedentes institucionais, éticos, judiciais e ou criminais:

Eu, _____, Médico/Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina/Psicologia sob número _____ declaro que as informações prestadas abaixo são completas e verídicas.

Observação: As questões abaixo devem ser respondidas detalhadamente para avaliação do Instituto Junguiano do RS/AJB

- 1) Candidatou-se anteriormente a outro instituto Junguiano? Onde?
- 2) Foi rejeitado?
- 3) Foi acusado de algum problema moral?
- 4) Foi expulso de alguma sociedade? Qual o motivo?
- 5) Perdeu a licença de alguma instituição?
- 6) É membro de quais instituições?

- 7) Responde(u) a algum processo ético no Conselho Regional que regulamenta sua profissão? Quais e Porquê?

- 8) Responde(u) a algum processo judicial e ou criminal? Quais? Quando?

Porto Alegre,

Assinatura: